

Portaria Nº. 002/2012 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 04 de setembro de 2012.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Portaria MEC nº 1099, de 31 de agosto de 2012, o Parecer CNE/CES nº 106/2012 e o que estatui o art. 40 do Estatuto deste Centro,

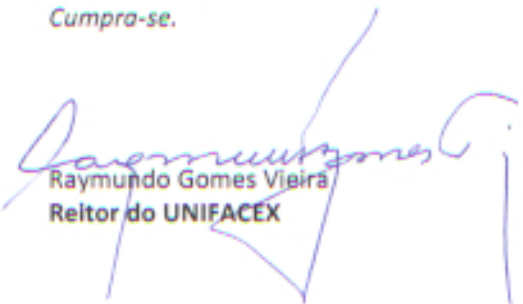
RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir a Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do RN – FACEX, por seu credenciamento como Centro Universitário FACEX; bem como extinguir todos os colegiados, comissões e órgãos pertencentes à referida Faculdade.

Art. 2º. Exonerar todos os Diretores, Gerentes, Secretário Geral, Assessores, Coordenadores de Programas e Coordenadores de Cursos da Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
Reitor do UNIFACEX